



Câmara Municipal de Maceió

REQUERIMENTO PARA RESSARCIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA DE ATIVIDADE PARLAMENTAR – VIAP

Lei Municipal Nº 5.917/2010

VEREADOR: CLAUDIO MOREIRA DA SILVA

CPF Nº030.925.174-58

MES/ANO: AGOSTO / 2021

ITEM	DESCRIÇÃO DE DESPESAS - ARTIGO 2º	VALOR
1	Aquisição e locação de software;	
2	Locação de móveis e equipamentos;	
3	Manutenção de equipamentos elétricos e eletrônicos;	
4	Assinaturas de jornais, revistas e periódicos;	
5	TV a cabo ou similar;	
6	Provedores de internet;	
7	Telefone móvel;	
8	Cópias, fotocópias, digitalização e impressões;	
9	Correspondências, registros postais, telegramas e radiogramas;	
10	Serviços de filmagens e fotografias;	3.000,00
11	Gastos com reuniões, eventos e seminários;	
12	Gastos com refeição;	684,70
13	Gastos com viagens do parlamentar e assessores parlamentares;	
14	Consultorias, assessorias, pesquisas e trabalhos técnicos;	4.000,00
15	Edição de jornais, livros, revistas, periódicos;	
16	Impressos gráficos;	
17	Contratação de profissional de mídia impressa ou digital;	3.000,00
18	Gastos com funcionamento do gabinete;	455,00
	TOTAL	11.139,70

Declaro para os devidos fins de direito que as despesas acima relacionadas, representadas pelos documentos anexados à presente prestação de contas, foram aplicadas no custeio de minhas atividades parlamentares, em estrita observância aos termos e condições estabelecidas na Lei Municipal nº 5.917, de 13 de setembro de 2010, bem como assumo inteira responsabilidade pela veracidade, legalidade e autenticidade dos documentos anexados.

Maceió, 13 de AGOSTO de 2021.

Nome do vereador



Ofício nº 103/2021

Maceió (AL), 13 AGOSTO de 2021

A sua Excelência o Senhor.

Galba Novais de Castro Netto

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Assunto: Verba indenizatória de atividade parlamentar

Senhor Presidente,

CLAUDIO MOREIRA DA SILVA, no exercício do cargo de Vereador desta Casa, com fulcro na Lei Municipal nº 5.917/2010, vem requerer a Vossa Excelência o pagamento de Verba Indenizatória no valor de 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais) para ressarcimento de despesas concernentes ao exercício do seu mandato, realizado no mês de AGOSTO DE 2021, conforme especificadas na relação de pagamento no anexo, devidamente acompanhadas dos documentos comprobatórios na forma estabelecida na Lei Municipal em referência.

Para os devidos efeitos jurídicos e legais, assume o Requerente inteira responsabilidade pela veracidade, legitimidade e autenticidade dos documentos apresentados para o fim requerido, atestando que todas as despesas foram realizadas na forma legal e regulamentar.

Respeitosamente,

Cláudio Moreira
Vereador por Maceió

	PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e			Nº NFS-e: 24	
				Competencia: 08/2021	
				Data e Hora de Emissão 30/08/2021 19:19:48	
	Código Verificação RPS	Número do RPS	NFS-e Substituída	Cod Verificação NFS-e FQNW0BKKS	

Dados do Prestador de Serviço

Razão Social/Nome: SORIANO ALISSON SOARES TORRES 06695982406

CNPJ/CPF: 34.829.026/0001-69 CCM: 901457953 Email:

Endereço: FRANCO JATOBÁ, 106 - PRADO CEP: 57010-270 Tel: 99675-2682

Município: MACEIÓ UF: AL

Dados do Tomador de Serviço

Razão Social/Nome: CLAUDIO MOREIRA DA SILVA

CNPJ/CPF: 030.925.174-58 CCM: 900946521 Email:

Endereço: TV PENEDO, 188 - FEITOSA CEP: 57043-350 Tel:

Município: MACEIÓ UF: AL

Código do Serviço / Atividade

13.03 / 7420001 - atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina

Discriminação dos Serviços

Fotos para divulgação de atividades parlamentar, em diversas frentes de atuação do Vereador

Valor Total (R\$):3.000,00

Detalhamento Específico da Construção Civil

Código da Obra

Código ART

Tributos Federais

PIS (R\$)

COFINS (R\$)

IR (R\$)

INSS (R\$)

CSLL (R\$)

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

Deduções / Descontos / Outras Retenções

Valor das Deduções (R\$)

Descontos Incondicionados (R\$)

Descontos Condicionados (R\$)

Outras Retenções (R\$)

0,00

0,00

0,00

0,00

Natureza Operação

1-Exigível

Retenções Federais (R\$)

0,00

Local da Prestação

MACEIÓ - AL

Valor Líquido (R\$)

3.000,00

ISSQN a Reter

() Sim (X) Não

Base de Cálculo (R\$)

3.000,00

Opção Simples Nacional

(X) Sim () Não

Alíquota

0,00

Regime Especial Tributação

5-Microempresário Individual (MEI)

Valor do ISSQN (R\$)

0,00

Avisos

- 1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço.
- 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, <http://Município de Maceió.giss.com.br> com a utilização do Código de Verificação.
- 3 - Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.

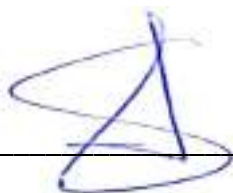
RECIBO



R\$: 3.000,00

RECEBI DO VEREADOR **CLAUDIO MOREIRA DA SILVA**, INSCRITO SOB O CPF: **030.925.174-58** A IMPORTÂNCIA DE 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS), REFERENTE A UM PACOTE DE CAPTURA DE IMAGENS(FOTOGRAFIAS), COM A FINALIDADE DE DIVULGAÇÃO DAS AS ATIVIDADES INTERNAS E EXTERNAS.

Maceió/AL, 30 De Agosto de 2021



SORIANO ALISSON SOARES TORRES
CNPJ:34.829.026/0001-69

2ª TRAVESSA Franco Jatobá II, 106 - Prado CEP: 57010-270







30 agosto de 2021

JUSTIFICATIVA

O serviço de fotografia referentes à NF-e N°: 24, qual seja, fotografia profissionais nas atividades parlamentar interna como: sessões ordinárias, audiências públicas e etc..., atividades externas como: visita as comunidades, visita a secretarias e etc.... se justificam diante da necessidade de ter material profissional para marketing direto, e para divulgação das atividades com imagens de alta qualidade.





Telefone
(82)9.9185-6593



Email
vereadorcalmoreira@gmail.com



Endereço
R.Sá. e Albuquerque, 564 - Jaraguá,

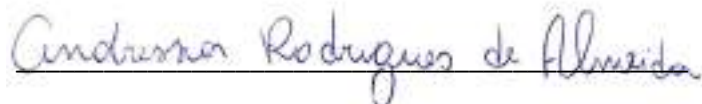
2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, <http://Município de Maceió.giss.com.br> com a utilização do Código de Verificação.

RECIBO

Maceió/AL, 28/08/2021

EU, ANDRESSA RODRIGUES DA SILVA, INSCRITA NO CPF: 122.440.574-96, RECEBI DO VEREADOR CLÁUDIO MOREIRA DA SILVA, INSCRITO SOB O CPF: 030.925.174-58 A IMPORTÂNCIA DE R\$455,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS), REFERENTE A LIMPEZA E MANUTENÇÃO DO GABINETE NO MÊS DE AGOSTO.

	DATA DA DIARIA	VALOR DA DIARIA	TOTAL
01	02/08	R\$:65,00	455,00
02	13/08	R\$: 65,00	
03	16/08	R\$: 65,00	
04	19/08	R\$: 65,00	
05	24/08	R\$: 65,00	
06	26/08	R\$: 65,00	
07	30/08	R\$: 65,00	



ANDRESSA RODRIGUES DA SILVA

	PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFA-e			Nº NFS-e: 1	
				Competencia: 08/2021	
				Data e Hora de Emissão 27/08/2021 12:18:30	
	Código Verificação RPS	Número do RPS	NFS-e Substituída	Cod Verificação NFS-e VZFSII9MR	

Dados do Prestador de Serviço

Razão Social/Nome: Larissa Orestes Pugliese de Moraes

CNPJ/CPF: 072.534.024-05 CCM: Email: larissapugliese@hotmail.com

Endereço: RUA CLÍSTENES DE MIRANDA PINTO, 01 - CENTRO CEP: 57020-555 Tel: (82)99121-8788

Município: MACEIÓ UF: AL

Dados do Tomador de Serviço

Razão Social/Nome: CLAUDIO MOREIRA DA SILVA

CNPJ/CPF: 030.925.174-58 CCM: 900946521 Email:

Endereço: TV PENEDO, 188 - FEITOSA CEP: 57043-350 Tel:

Município: MACEIÓ UF: AL

Código do Serviço / Atividade

17.14 / 17.14 - Advocacia.

Discriminação dos Serviços

Consultoria jurídica e assessoramento acerca de proposições legislativas quanto a sua constitucionalidade e viabilidade, bem como elaboração do projeto de lei com suas respectivas justificativas.

Valor Total (R\$):4.000,00

Detalhamento Específico da Construção Civil

Código da Obra

Código ART

Tributos Federais

PIS (R\$)

COFINS (R\$)

IR (R\$)

INSS (R\$)

CSLL (R\$)

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

Deduções / Descontos / Outras Retenções

Valor das Deduções (R\$)

Descontos Incondicionados (R\$)

Descontos Condicionados (R\$)

Outras Retenções (R\$)

0,00

0,00

0,00

0,00

Natureza Operação

1-Exigível

Retenções Federais (R\$)

0,00

Local da Prestação

MACEIÓ - AL

Valor Líquido (R\$)

4.000,00

ISSQN a Reter

() Sim (X) Não

Base de Cálculo (R\$)

4.000,00

Opção Simples Nacional

() Sim (X) Não

Alíquota

5,00

Regime Especial Tributação

0-Nenhum

Valor do ISSQN (R\$)

200,00

Avisos

1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço.
 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, <http://Município de Maceió.giss.com.br> com a utilização do Código de Verificação.



ADVOCACIA E CONSULTORIA JURÍDICA

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS

CLÁUSULA 1 – DAS PARTES

1.1. CONTRATANTE: CLAUDIO MOREIRA DA SILVA, 030.925.174-58, Brasileiro, Casado, Vencedor por Maceió.

1.2. CONTRATADAS: LARISSA ORESTES PUGLIESE DE MORAIS, brasileira, solteira, inscrita na OAB/AL, sob o n.º 17.185, com endereço eletrônico larissapugliese@hotmail.com, endereço residencial na Rua Clístenes de Miranda Pinto, s/n, Edifício Minas Gerais, Apt 01, Centro, Maceió, Alagoas, CEP nº 57020-555.

CLÁUSULA 2 – DO OBJETO

2.1. O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de assessoria jurídica por parte da Advogada contratada bem como esclarecimento sobre a legislação em geral e projetos de leis, apresentação de pareceres, garantindo sempre o empenho na busca das informações legais e jurisprudenciais sobre os temas apresentados.

CLÁUSULA 3 – DO LOCAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

3.1. Os serviços estabelecidos na cláusula segunda serão executados nas dependências do GABINETE DO CONTRATANTE, situado na Rua Sá e Albuquerque, 564, Jaraguá, Maceió/AL, bem como nos órgãos da Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal, e/ou onde se fizer necessária a presença da contratada.

CLÁUSULA 4 – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

4.1. As partes contratantes ficam vinculadas ao presente contrato, podendo manifestar a intenção de rescisão mediante aviso prévio de, no mínimo, 10 (dez) dias.

CLÁUSULA 5 – DA REMUNERAÇÃO

4.1. Em remuneração aos serviços ora avençados, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** a importância de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

CLÁUSULA 6 – DAS DESPESAS



ADVOCACIA E CONSULTORIA JURÍDICA

6.1. As despesas necessárias ao cumprimento deste contrato, inclusive quanto ao pagamento de custas, taxas e emolumentos, cópias reprográficas serão devidamente ressarcidas pelo contratante à contratada, desde que devidamente comunicadas e comprovadas.

CLÁUSULA 7 – DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

7.1. O contrato extinguir-se-á com a efetiva realização do serviço ajustado ou por acordo mútuo, com quitação recíproca.

CLÁUSULA 8 – DA LIQUIDEZ DO CONTRATO

8.1. O presente contrato consiste em título executivo extrajudicial, nos termos do Art. 784, inciso III do CPC, e como tal é considerado pelas partes firmatárias.

CLÁUSULA 10 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. A **CONTRATADA** compromete-se a usar de todos os meios jurídicos, legais, morais e legítimos para defender os interesses do **CONTRATANTE**, integrais nos valores e percentuais ajustados como êxito no presente contrato.

10.2. Fica definido que toda e qualquer comunicação a ser feita pela **CONTRATADA** ao **CONTRATANTE** ocorrerá por ligação telefônica ou por mensagem no aplicativo Whatsapp, sendo que a simples remessa de mensagens presume o recebimento da informação pelo **CONTRATANTES**, o qual se obriga a informar qualquer alteração.

As partes elegem o foro da cidade Maceió-AL para conhecer de questões porventura emergentes da presente relação contratual, com a expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que possa vir a ser.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam o presente pacto em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, na presença de duas testemunhas.

Maceió-AL, 02 de agosto de 2021.

Claudio Moreira da Silva



ADVOCACIA E CONSULTORIA JURÍDICA

RECIBO

Eu, **Larissa Orestes Pugliese de Moraes**, brasileira, alagoana, solteira, advogada, inscrita na OAB/AL nº 17.185, recebi de **Claudio Moreira da Silva**, vereador por Maceió, a importância de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), referente ao pagamento de honorários advocatícios concernentes à consultoria jurídica em direito constitucional, direito administrativo e serviços jurídicos.

Maceió, 02 de agosto 2021.

Larissa Orestes Pugliese de Moraes

OAB/AL nº 17.185

	PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFA-e			Nº NFS-e: 1	
				Competência: 08/2021	
				Data e Hora de Emissão 27/08/2021 12:18:30	
	Código Verificação RPS	Número do RPS	NFS-e Substituída	Cod Verificação NFS-e KCUH6TAZW	

Dados do Prestador de Serviço

Razão Social/Nome:	PLINIO BATISTA NETO		
CNPJ/CPF:	139.208.004-51	CCM:	Email: pliniobatista.neto1678@gmail.com
Endereço:	RUA DESEMBARGADOR HÉLIO CABRAL, 51 - FEITOSA CEP: 57043-040		Tel: (82)99408-6017
Município:	MACEIÓ	UF:	AL

Dados do Tomador de Serviço

Razão Social/Nome:	CLAUDIO MOREIRA DA SILVA		
CNPJ/CPF:	030.925.174-58	CCM:	900946521 Email:
Endereço:	TV PENEDO, 188 - FEITOSA CEP: 57043-350		Tel:
Município:	MACEIÓ	UF:	AL

Código do Serviço / Atividade

17.06 / 17.06 - Propaganda E Publicidade, Inclusive Promoção De Vendas, Planejamento De Campanhas Ou Sistemas De Publicidade,

Discriminação dos Serviços

Criação de conteúdo Acompanhamento em Agendas Gerenciamento das redes sociais referente ao mês de Agosto de 2021

Valor Total (R\$):3.000,00

Detalhamento Específico da Construção Civil				
Código da Obra		Código ART		
Tributos Federais				
PIS (R\$)	COFINS (R\$)	IR (R\$)	INSS (R\$)	CSLL (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Deduções / Descontos / Outras Retenções

Valor das Deduções (R\$)	Descontos Incondicionados (R\$)	Descontos Condicionados (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00
Natureza Operação	1-Exigível	Retenções Federais (R\$)	0,00
Local da Prestação	MACEIÓ - AL	Valor Líquido (R\$)	3.000,00
ISSQN a Reter	() Sim (X) Não	Base de Cálculo (R\$)	3.000,00
Opção Simples Nacional	() Sim (X) Não	Alíquota	5,00
Regime Especial Tributação	0-Nenhum	Valor do ISSQN (R\$)	150,00

Avisos	1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço.
	2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, http://Município de Maceió.giss.com.br com a utilização do Código de Verificação.

RECIBO

EU: **PLINIO BATISTA NETO, CPF: 139.208.004-51**. RECEBI DO VEREADOR **CLÁUDIO MOREIRA DA SILVA**, INSCRITO SOB O **CPF: 030.925.174-58** A IMPORTÂNCIA DE 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS), REFERENTE OS SEGUINTE SERVIÇOS:

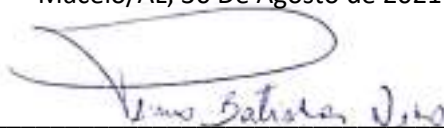
1º PRODUÇÃO DE ENCARTES PARA REDES SOCIAIS

2º MONITORAMENTO DO ENGAJAMENTO

3º ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES EXTERNAS

4º ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES INTERNAS

Maceió/AL, 30 De Agosto de 2021



PLINIO BATISTA NETO

AVENIDA CAFE CONVENIENCIA LTDA EPP CNPJ:14.213.770/0001-27

AVENIDA ASSIS CHATEAUBRIAND, 2340, CENTRO, Maceio, AL

Fone (082) 3336-4510

Documento Aux. da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

Código	Descrição	Qtde	UN	VL Unit	VL Item
7622210698346	BALA TRIDENT DIVERS	1	UN	2,00	2,00
SEN GTIN	CAFE EXPRESSO GRAND	5	UN	9,00	45,00
SEN GTIN	CAFE C LEITE M	2	UN	7,00	14,00
Qtde. total de itens					3
Valor total (R\$)					61,00
Valor a Pagar (R\$)					61,00

FORMA DE PAGAMENTO

VALOR PAGO (R\$)

CARTAO VISA ELETRON POS

61,00

Troco R\$

0,00

Consulte pela Chave de Acesso em

<http://www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta>

27210814213770000127650040001717361092886584

CONSUMIDOR- 030.925.174-58

NFC-e nº: 000171736 Série 004 24/08/2021 07:16:31

Protocolo de autorização: 327210145991129

Data de autorização: 24/08/2021 07:16:33



Tributos aproximados: Federal R\$ 2,56 (4,20%) / Estadual R\$ 0,00 (0,00%) / Municipal R\$ 0,00 (0,00%) - Fonte: IBPT - AL 115076

Linx Sistemas - AutoSystem 3.2.6.90

www.linx.com.br

CNPJ: 19.975.799/0001-60 DANIELLE GUIMARAES DOS
SANTOS RESTAURANTE

R MANOEL LOURENCO, 248 LEVADA NACEIO-AL 57017-142
I.E.: 244057087

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor
Eletrônica

#	Código	Descrição	Qtde	Un	Valor unit.	Valor total
001	54	ALMOÇO			1 UN X 40,00	40,00
002	31	REFRIGERANTE 1 LITRO			1 UN X 6,00	6,00
Qtde. total de itens						002
Valor total R\$						46,00
FORMA DE PAGAMENTO						VALOR PAGO R\$
Cartão de Crédito						46,00

Consulte pela Chave de Acesso em
www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta

2721 0819 9757 9900 0160 6500 1000 0016 0018 6152 0048
CONSUMIDOR - CPF 030.925.174-58

NFC-e nº 000001600 Série 001 02/08/2021 14:11:50

Protocolo de Autorização: 327210131692965

Data de Autorização 02/08/2021 14:12:25



SPED NF
SPED NFCe

GALETO D EMERY

D EMERY RESTAURANTE LTDA - ME
CNPJ 09486447000197 IE 242115896
AV SIQUEIRA CAMPOS 2535 - TRAPICHE DA BARRA -
MACEIO - AL - 57010-415 - FONE: 82993812042

DANFE NFC-e - Documento Auxiliar
da Nota Fiscal Eletrônica para Consumidor Final
Não permite aproveitamento de crédito de ICMS

#(COD)DESC|QTD|UN| VL UN R\$|(VLTR R\$)| VL ITEM R\$

001	000000000000020	ALMOÇO DE CHARQUE			
	2,000 UN	X	16,00		32,00
002	000000000000012	ALMOÇO GUIADO DE BOI			
	1,000 UN	X	12,00		12,00
003	000000000000003	LINGUIÇA TOSCANA			
	1,000 UN	X	2,50		2,50
004	000000000000038	COCA 1 LT			
	1,000 UN	X	6,00		6,00

QTD. TOTAL DE ITENS	004
SUBTOTAL R\$	52,50
VALOR TOTAL R\$	52,50
FORMA DE PAGAMENTO	Valor Pago
DINHEIRO	52,50

Informação dos Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012)	4,66
Tributos Federais R\$	3,04
Tributos Estaduais R\$	1,62
Tributos Municipais R\$	0,00

ÁREA DE MENSAGEM DE INTERESSE DO CONTRIBUINTE
04/08/21 13:27 L0001 F000001 C001 S026789 ICMS a ser
recolhido conforme LC 123/2008 - Simples Nacional
OBRIGADO VOLTE SEMPRE !!!

CONSUMIDOR

CNPJ/CPF/ID Estrangeiro -030.925.174-58
CONSUMIDOR FINAL
AV SIQUEIRA CAMPOS 2535 TRAPICHE DA BARRA MACEIO

ÁREA DE MENSAGEM FISCAL

Número 000022622 - Série 001
Emissão 04/08/2021 13:27:24 - Via Consumidor

Consulte pela Chave de Acesso em
www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta

CHAVE DE ACESSO

2721 0809 4864 4700 0197 6500 1000 0226 2210 1026 7692

Consulta via leitor de QR Code



Protocolo de Autorização: 327210132991196 04/08/2021 13:28:22



GERARDO DE ZEBRA DO
NASCIMENTO
CPF 04.912.654-0011-04
IE 248428879
ALCIDES RAMOS DE
LIMA, IS JACINTINO
CEP 5704-020, MACEIO-AL -
(82) 9.9915-8632
DANFE NFC-e

**Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor
Eletrônica**

NFC-e é o documento eletrônico de crédito de ICMS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	VALOR UNIT	TOTAL
99	SUCO	1,00	UNID	3,00	3,00
118	AGUA	1,00	UNID	3,00	3,00
110	AGUA	1,00	UNID	3,00	3,00
34	BATATA FRITA	1,00	UNID	13,00	13,00
134	MEIA PORÇÃO DE FEIJÃO	1,00	UNID	7,00	7,00
98	REFRIGERANTE LITRO	1,00	UNID	7,50	7,50
5	CHURRASCO MISID	1,00	UNID	65,00	65,00
29	CONTRA FIEB (P)	1,00	UNID	28,00	28,00
100	AGUA COM OÁIS	1,00	UNID	3,50	3,50
112	TRIDENT	1,00	UNID	3,50	3,50

Qtd. Total de Itens	10
Total de Produtos	R\$ 140,50
Descontos	R\$ 0,00
Frete	R\$ 0,00
Total	R\$ 140,50
Inclusão dos Tributos Totais Incidentes	R\$
FORMA DE PAGAMENTO	VALOR PAGO
Dinheiro	R\$ 140,50
Troco	R\$ 0,00

ÁREA DE MENSAGEM FISCAL

Número 83 Série 001 03-08-2021 13:58:04 - Via
Consumidor

Consulte pelo Chave de Acesso em
www.sicaf.al.gov.br/a/c/a/consulta

CHAVE DE ACESSO

27210804952654000104650070040000831876004692

CONSUMIDOR

- CPF: 03092517458



CNPJ: 19.975.799/0001-60 DANIELLE GUINARAES DOS
SANTOS RESTAURANTE
R MANOEL LOURENCO, 248 LEVADA MACEIO-AL 57017-142
I.E.: 244057087

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor
Eletrônica

#	Código	Descrição	Qtde	Un	Valor unit.	Valor total
001	54	ALMOÇO	2	UN	X 40,00	80,00
002	31	REFRIGERANTE 1 LITRO	1	UN	X 6,00	6,00
003	31	REFRIGERANTE 1 LITRO	4	UN	X 6,00	24,00
Qtde. total de itens						003
Valor total R\$						110,00
FORMA DE PAGAMENTO						VALOR PAGO R\$
Dinheiro						110,00

Consulte pela Chave de Acesso em
www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta
2721 0819 9757 9900 0160 6500 1000 0016 2010 6106 3060
CONSUMIDOR - CPF 030.925.174-58

NFC-e nº 000001620 Série 001 09/08/2021 13:31:16
Protocolo de Autorização: 327210136445430
Data de Autorização 09/08/2021 13:31:17



SPED NF
SPED NFCe

CNPJ: 70.017.405-0001-18 - JOSE AUGUSTO
PINO COSTA - ME -

R. Esmeraldino Manhho Spindola Sobrinho: 19 -
- Poço - CEP: 57.025-300

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de
Consumidor Eletrônica

Código	Descrição	Qtde UN	VI Unit	VI Total
	PICANHA			
004	COMPLETA NACIONAL	1,00 UN	146,00000	146,00
Qtde. Total de Itens				1
Valor Total R\$				146,00
Valor a Pagar R\$				146,00
FORMA DE PAGAMENTO			Valor Pago	
03 - Cartão de Crédito			R\$ 146,00	

Consulte pela Chave de Acesso em
<http://www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta>
2721 0870 0174 0500 0118 6500 1000 0375 4712
8617 6449

CONSUMIDOR - CPF: 030.925.174-58
NFCe nº 37547 Série 1 31/08/2021 16:10:25
Protocolo de autorização: 327210151089015
Data de autorização: 31/08/2021 16:10:25



1 - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP
OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL".
II - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL
DE ICMS, DE ISS E DE IPI"
Você pagou aproximadamente:
R\$ 6,13 de tributos federais

Restaurante Dragao Ltda
Restaurante Dragao Ltda:35721264000119
Av Dr Antonio Gouveia 0000
Pajucara - Macelo - AL
CNPJ: 35.721.264/0001-19
IE: 243296959 IM:
Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor
Eletronica
Não permite aproveitamento de crédito de ICMS

Código	Descrição	Qtd	Un	Vl.Un	Vl.Tot
60	ROLINHO CHOP SUEY	3	UN	6,00	18,00
50	CARNE COM CEBOLA	1	UN	60,00	60,00
64	RISOTO CHOP SUEY	1	UN	27,00	27,00
85	COCA-COLA 2L	1	UN	12,00	12,00
9999999999997	Gorjeta praticada	1	UN	11,70	11,70

TOTAL R\$

128,70

Cartão de Crédito

128,70

MD5:D378D5A4688AD54A462724D839B95C2B

No.venda: 1-mesa 42

Trib aprox R\$: 8,52 Fed, 2,16 Est

Fonte: IBPT/empresometro.com.br

A5G7R1

Consulte pela Chave de Acesso em
[tp://nfce.sefaz.al.gov.br/QRCode/consultarNFCe.jsp](http://nfce.sefaz.al.gov.br/QRCode/consultarNFCe.jsp)
2721 0835 7212 6400 0119 6500 1000 0302 8217 8718 6580

CONSUMIDOR 030.925.174-58

consumidor



NFC-e nº 30282 Série 1
Prot.aut. 327 2101385202 35
Emissão: 12/08/21 13:24:08
Autoriz: 12/08/21 13:24:08
Via consumidor

NCR Colibri

ANEXO I					
AGOSTO					
PROCESSO: 09130025/2021					
VEREADORA: CAL MOREIRA				CPF: 030.925.174-58	
DOCUMENTO					
TIPO	Nº	FORNECEDOR	CNPJ/CPF	DESPESAS	VALOR
NFS-E	24	SORIANO ALISSON SOARES TORRES	34.829.026/0001-69	FOTOGRAFIAS	3000,00
NFS-E	1	ANDRESSA RODRIGUES DE ALMEIDA	122.440.574-96	SERVIÇOS DE LIMPEZA	455,00
NFS-E	1	LARISSA ORESTES PUGLIESE DE MORAIS	072.534.024-05	SERVIÇOS ADVOCATICIOS	4000,00
NFS-E	1	PLINIO BATISTA NETO	139.208.004-51	GERENCIAMENTO E MONITORAMENTO DAS REDES SOCIAIS	3000,00
NFC-E	171736	AVENIDA CAFÉ CONVENIENCIA LTDA	14.213.770/0001-27	ALIMENTAÇÃO	61,00
NFC-E	1600	DANIELLE GUIMARAES DOS SANTOS RESTAURANTE	19.975.799/0001-60	ALIMENTAÇÃO	46,00
NFC-E	22622	D EMERY RESTAURANTE LTDA - ME	09.486.447/0001-97	ALIMENTAÇÃO	52,50
NFC-E	83	GERARDO BEZERRA DO NASCIMENTO	04.932.654/0001-04	ALIMENTAÇÃO	140,50
NFC-E	1620	DANIELLE GUIMARAES DOS SANTOS RESTAURANTE	19.975.799/0001-60	ALIMENTAÇÃO	110,00
NFC-E	37547	JOSE AUGUSTO PINO COSTA - ME	70.017.405/0001-18	ALIMENTAÇÃO	146,00
NFC-E	30282	RESTAURANTE DRAGAO LTDA	35.721.264/0001-19	ALIMENTAÇÃO	128,70

	1. Saldo Excedente Mês Anterior	1.938,49
	2. Gastos Comprovados	11.139,70
	3. (-) Despesas Glosadas	4.000,00
	4. (-) Excessos de Gastos	
	5. Saldo a Indenizar	9.078,19

ANEXO II - DESPESAS GLOSADAS						
AGOSTO						
DOCUMENTO				INFORMAÇÕES		
TIPO	Nº	FORNECEDOR	CNPJ/CPF	DESPESAS	VALOR	MOTIVO
NFS-E	1	LARISSA ORESTES PUGLIESE DE MORAIS	072.534.024-05	SERVIÇOS ADVOCATICIOS	4000,00	EM DESACORDO COM A LEI 5.917 DE 2010 (LEI DA VIAP)
Total de glosa =					4.000,00	